

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6776

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**VANDER DE JESUS MACIEL**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Corporação ampliou presença nas unidades de ensino*

## Guarda Civil Municipal reforça ações de segurança em escolas de Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro está implementando ações para aumentar a segurança nas escolas da rede municipal de ensino. O objetivo é coibir episódios de violência, como os já registrados em outras partes do país, garantindo a integridade de alunos e servidores.

Como parte das medidas, a Guarda Civil Municipal (GCM) realizou remanejamento na escala de seus agentes, ampliando o efetivo de guardas para atender às escolas, nos períodos diurno e vespertino, por meio das rondas escolares.

Além disso, escalou uma equipe, para realizar visitas técnicas em todas as unidades de ensino municipais, para colher informações sobre possíveis pontos de fragilidade na segurança. Isso resultará em um relatório que irá nortear as ações da admi-

nistração municipal para sanar as vulnerabilidades encontradas.

Outra iniciativa da GCM está focada em melhorar a comunicação das escolas com a força de segurança. Para isso, um celular foi disponibilizado, exclusivamente, para o contato direto de gestores e vigias com o coordenador da GCM de plantão, caso haja necessidade de acionar a corporação.

Também foi criado um grupo, no aplicativo WhatsApp, para que esse contato possa ser feito por mensagens de texto, em situações que impeçam os servidores de efetuarem ligações.

Por fim, a Guarda Civil Municipal atua em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme) na conscientização de servidores, orientando-os



em relação aos procedimentos a serem tomados em ocorrências que apresentem ameaças aos indivíduos da comunidade escolar.

A primeira ação será, nesta sexta-feira (14), com formação voltada para vigias da rede municipal de ensino. Na quinta-feira (20) da semana seguinte, será a vez dos gestores escolares se reunirem com representantes da GCM para debater a segurança nas escolas.

“É importante que a população saiba que os órgãos de segurança municipal estão atentos em relação aos lamentáveis episódios de violência, em escolas do Brasil, e que estamos tomando as medidas cabíveis para que isso não aconteça em nosso município”, afirma Sebastião de Oliveira Almeida, secretário municipal de Segurança e Trânsito em exercício.

# IPTU 2023 Cachoeiro



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

*Onde tem IPTU, tem você contribuindo para o crescimento da nossa cidade*

**Acesse o seu carnê no site:**  
[cachoeiro.es.gov.br/iptu](http://cachoeiro.es.gov.br/iptu)

Pagamento em  
até **9 parcelas**

1ª parcela ou  
cota única

**vence**  
**18/04**

**Descontos garantidos:**

**20%** de desconto  
para quem quitou o imposto  
em 2022 dentro do ano

**10%** de desconto  
pagando em cota única





Contação de histórias está entre os atrativos da programação

## Programação em escolas e bibliotecas celebra Dia do Livro Infantil

Para celebrar o Dia Nacional do Livro Infantil (18 de abril) em Cachoeiro, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) preparou uma programação especial. Teatro, contação de histórias e exposição literária estão entre as atrações, que serão realizadas em bibliotecas e escolas municipais.

As atividades começaram nesta terça-feira (11), pela escola municipal Luiz Semprini, no distrito de Pacotuba. Os alunos curtiram uma divertida contação de história, do projeto “Bosque dos Livros”. Na quinta (13), será a vez dos pequenos da escola da localidade de Tijuca aproveitarem a ação.

Na próxima terça (18), o projeto segue para a Biblioteca Pública Major Walter dos Santos Paiva, na Casa da Memória. Vão participar da atividade, às 9h, alunos da escola estadual Santa Cecília.

### Teatro em bibliotecas

A programação contará com uma série de apresentações do teatro lambe-lambe “O que a tartaruga engoliu” em bibliotecas públicas, todas abertas ao público geral.

No dia 27 de abril, na Biblioteca Comunitária Beatriz de Oliveira Santos, no bairro Paraíso, o espetáculo será exibido às 8h e às 13h.

No dia seguinte (28), nos mesmos horários, será apresentado na Biblioteca Pública Municipal Roney Argeu Moraes, localizada na Pracinha da Cultura Sérgio Sampaio, no bairro Rui Pinto Bandeira.

Já no dia 3 de maio, a apresentação será na Biblioteca Distrital Professor José de Barros Silva, no distrito de Itaoca, também às 8h e às 13h.

### Exposição literária

Nesta quarta-feira (12), será aberta, na Sala Levi-no Fanzeres, localizada na Casa da Memória (rua 25 de Março, Centro), uma exposição literária que celebra grandes autores de obras infantis, como Monteiro Lobato, Rubem Alves e Ana Maria Machado.

A mostra contará com jogos lúdicos e interativos. O público poderá conferir-la até o dia 12 de maio, das 9h às 15h, com entrada gratuita. Escolas de Cachoeiro e região podem agendar visitaçã, pelo telefone: 3155-5272.





*Na programação, estão incluídas palestras e mesas redondas com especialistas*

## Combate à clandestinidade de produtos de origem animal em debate na Exposul

Em maio, Cachoeiro de Itapemirim receberá o II Seminário Estadual de Combate à Clandestinidade de Produtos de Origem Animal. O evento será realizado no dia 5, das 8h30 às 15h30, na Exposul Rural 2023, que ocorrerá no novo Centro de Eventos do Parque de Exposição, no bairro Aeroporto.

Organizado pela Secretaria de Agricultura e Interior de Cachoeiro (Semai), o seminário é direcionado a agroindústrias legalizadas; corpo técnico dos serviços de inspeção municipal de todo o estado; vigilâncias sanitárias dos municípios; agroindústrias informais; produtores rurais; estudantes das áreas de veterinária, agronomia e engenharia agrônômica; veterinários e público em geral.

Serão disponibilizadas 250 vagas. A inscrição é gratuita e deve ser feita pelo site [apps.cachoeiro.es.gov.br/capacita](https://apps.cachoeiro.es.gov.br/capacita).

Na programação, estão incluídas palestras e mesas redondas com a participação de especialistas, que vão abordar o assunto de diversas perspectivas – confira a programação completa abaixo.

O seminário tem como foco o combate à venda de produtos de origem animal sem registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), bem como melhorar a qualidade das atividades desempenhadas por produtores rurais, indústrias e agroindústrias.

“A procura por produtos com preços mais baixos no mercado favorece o aumento simultâneo de abate clandestino de animais. Assim, o seminário tem grande importância, sobretudo, nesse momento, para apontar saídas aos municípios, para combater os abates clandestinos e, ao mesmo tempo, proteger os nossos consumidores, para que possam estar, de fato, consumindo produtos

inspecionados, com a qualidade necessária para a comercialização e consumo”, afirma o secretário municipal de Agricultura e Interior, Carlinhos Miranda.

### **Programação**

8h30 – Credenciamento e recepção com café da manhã;

9h – Palestra: “Processos de legalização e fortalecimento das agroindústrias de pequeno porte (GEAPP e SIM)””; com Anderson Teixeira Baptista – médico veterinário (UENF) e fiscal agropecuário do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF);

10h – Palestra: “A importância da qualidade da água na agroindústria de pequeno porte”, com Jackson Fernandes de Freitas, engenheiro de ali-

mentos e Mestre em Engenharia Mecânica – Secretaria de Estado da Agricultura (SEAG);

11h – Palestra “Segurança alimentar, empoderamento feminino e agroindústrias”, com Daniele Custódio Gonçalves das Neves, economista doméstica (UFRRJ); especialista em Gestão e Estratégia do Agronegócio (UFRRJ); mestre em Práticas de Desenvolvimento Sustentável (UFRRJ) e doutoranda em Alimentos e Nutrição (UNICAMP);

13h – Palestra: “Agroindústria como forma de empreender no campo e agregar renda”, com Francisca Rodrigues Gonçalves, bacharel e licenciada em Economista Doméstica; especialista em Gestão de Agronegócio e em Desenvolvimento de Comunidade Rural.

14h – Mesas redondas temáticas





Ação acontece até a próxima terça (18), no auditório da escola Zilma Coelho Pinto

## Mutirão do IPTU já realizou mais de 1.600 atendimentos em Cachoeiro

O mutirão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), promovido pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) de Cachoeiro, já realizou, até a última semana, mais de 1.600 atendimentos ao público.

A ação acontece na escola municipal Zilma Coelho Pinto, bairro Ferroviários, e seguirá até o dia 18 de abril. Para ser atendido, o cidadão deve comparecer ao local, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

O serviço mais solicitado, até o momento, foi a emissão dos carnês do tributo, que representou quase 75% dos atendimentos, seguido de informações gerais (14,3%) e revisão de cadastro imobiliário (4,8%).

De acordo com a Semfa, o principal objetivo do mutirão é o de auxiliar os cidadãos com dificuldades em acessar os boletos do IPTU pela internet, bem como esclarecer pontos gerais sobre o imposto.

“Entramos nos últimos dias dessa ação, que está sendo muito produtiva, ajudando muitos contribuintes. Lembramos que a Secretaria de Fazenda continuará, ao longo de todo o ano, disponível para atender e sanar quaisquer dúvidas do cidadão”, destaca o secretário Márcio Guedes.

### **Boletos estão disponíveis no site da Prefeitura**

Desde o mês de março, a Prefeitura de Cachoeiro disponibilizou, em seu site, os boletos do IPTU referentes ao ano de 2023. Para emitir o documento, o contribuinte deve informar CNPJ ou CPF vin-

culado ao imóvel ou, ainda, à inscrição cadastral.

### Vencimentos e descontos

A data de vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU 2023 será o dia 18 de abril.

Quem pagar à vista (cota única) terá descontos de 90%, na diferença de valor entre 2020 e 2023 (em razão do recadastramento imobiliário), e de 10% sobre o valor total pela pontualidade.

Para os que optarem pelo parcelamento, o desconto é de 85% na diferença de valor entre 2020 e 2023 (também em virtude do recadastramento imobiliário). São nove parcelas, com vencimentos de abril a dezembro – veja calendário abaixo.

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) lembra, ainda, que foi garantida redução de 20% no valor do tributo de 2023 à unidade imobiliária – sem débito em Dívida Ativa – que quitou, integralmente (por cota única ou parcelamento), o IPTU 2022 até 31 de dezembro de 2022.

### Formas de pagamento

O pagamento do IPTU 2023 pode ser feito por PIX e por meio dos canais disponibilizados por Baneses, Santander, Banco do Brasil, Caixa e Bancoob.

### Opções de pagamento do IPTU 2023

18/04/2023 – Cota única (10% de desconto)

Parcelamento

1ª 18/04/2023

2ª 15/05/2023

3ª 15/06/2023

4ª 17/07/2023

5ª 15/08/2023

6ª 15/09/2023

7ª 16/10/2023

8ª 16/11/2023

9ª 15/12/2023





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 32.765

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.761, DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15811/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 32.761, de 04/04/2023, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao Edital do cargo de Procurador, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

I – Jefferson Barbosa Pereira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim);

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 10 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício



**DECRETO Nº 32.766**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18781/2023, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais GOA I L**, a servidora **DELIANE DA SILVA ROSA BERNARDO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de abril de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 32.767**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18959/2023, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde GTAA I G**, a servidora **BETHÂNIA ROSA CACEMIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de abril de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 32.768**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20876/2023, da SEME, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonera, a pedido, do cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a servidora abaixo mencionada, a partir de 10 de abril de 2023, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Beatriz da Silva Paganotti Zílio	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	4ª

**Art. 2º** Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 10 de abril de 2023, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Maria das Graças Madeira	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	4ª

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 32.769**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 e LEI Nº 7756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9938/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 01 de abril de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
028435-05	ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	PROF. PEB-C	ESPECIALIZAÇÃO	V	III	Q

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO Nº 32.770**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.298, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 28421/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o artigo 2º do Decreto nº 29.298, de 05 de março de 2020, que trata da correção de decreto de enquadramento de servidora municipal em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 2º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:*

(...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.270/2020						
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NIVEL	REFERENCIA	Nº DO PROCESSO
3024502	DENISE PIM FIGLIUZZI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U	1525/2020

”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 32.771**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.756/2019, e tendo em vista o que consta dos Processo Digitais nº 7256/2020, nº 7303/2020, nº 7330/2020, nº 11216/2020 e nº 11124/2022, RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, a partir de 01 de março de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
030244-03	BOSCO DE FREITAS LIMA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U
029412-02	FÁBIO GABRIEL MOREIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	GFC	II	K
029413-05	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITORA FISCAL DE POSTURAS	GFC	III	N
030247-02	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U
029421-02	TONNY CORRÊA MACHADO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 32.772**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CONSEMCA PARA O MANDATO PRORROGADO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº7053, de 28 de agosto de 2014, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21332/2023, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CONSEMCA do município de Cachoeiro de Itapemirim, para o mandato prorrogado até de 28 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Daniele Henrique Peixoto

SUPLENTE: Claudineia Soares Debona

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Angélica Barros da Silva

SUPLENTE: Andressa de Lima Rocha

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Maria Antônia dos Santos Passamai

SUPLENTE: Marília Barboza Fernandes

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

TITULAR: Getúlio Ferreira

SUPLENTE: Pablo da Silva Santos

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

TITULAR: Telma Verediano Costa Sardenberg

SUPLENTE: Dirce Maria Santana de Miranda

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO– SEMGOV

TITULAR: Roselane de Araujo Lima Barreira

SUPLENTE: Luiz Carlos Bindaco

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA - INSP E CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
TITULAR: Edith Sousa da Rosa Caldara  
SUPLENTE: Gilianderson Ribeiro Tiengo

b) PROJETO VILLAGINDO PARA SER FELIZ - NOSSA SENHORA DA PENHA  
TITULAR: Dayse Camilette Polonini Sotta  
SUPLENTE: Roberto Dornelas Vilete

c) 6º GRUPO DE ESCOTEIRO  
TITULAR: Nélio Barreto Silva  
SUPLENTE: Tonny Corrêa Machado

d) ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESPÍRITO SANTO -  
ROCHATIVA  
TITULAR: Ana Paola Mariano Viana  
SUPLENTE: Bernadete Correa de Araujo

e) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
TITULAR: Jhone Souza de Paula  
SUPLENTE: Brunella Athayde Soares

f) PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA VERDE”  
TITULAR: Jovania Lima Valiati  
SUPLENTE: Shirley Santos Pereira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.667, de 14 de junho de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 657/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Retificar a **PROMOÇÃO VERTICAL** concedida através da Portaria nº 168/2022 aos servidores abaixo mencionados, lotados na SEME, onde se lê “a partir da data em que fizeram jus” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de maio/2022”.

SERVIDOR	PROC. Nº
ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES	235074/2021
ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	234546/2021
GECELY CARDOZO SANTANA	233962/2021
GLEICILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	233964/2021
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	243579/2021
IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	243561/2021
JANAINA MARTINS DOS SANTOS GUARNIER	240183/2021
LEZIMAR MORISCO PAIVA CORRÊA	232456/2021
LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA	235109/2021
MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	254830/2021
MARILDA DE AGUIAR DIÓRIA	233944/2021
MICHELE FIÓRIO SILVA SARTÓRIO	243550/2021
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	236012/2021
RITA DE CÁSSIA FRADE PAGANINI	238995/2021
RITA DE CÁSSIA SOUTO BABISKI	234062/2021
ROBSPIERRE DOS SANTOS	236005/2021
ROSA MARIA ESTEFANATO	243685/2021
ROSILENE DA SILVA SANTOS FERRARI	236456/2021
VIVIANE SANTOS CORRÊA	234582/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 658/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação anexa, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 658/2023**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	JUS	PROC. Nº
<b>Alexander Azevedo Heckert</b>	Cirurgião Dentista Clínico Geral, Grupo GEB, Referência K, Nível II	SEMUS	Nível III	Nov/2020	8674/2020
<b>Cirlene Soares Coelho Souza</b>	Professor PEB-B - Especialização V, Referência N, Nível II	SEME	Nível III	Mai/2023	37629/2022
<b>Edina Machado Avelar</b>	Cirurgião Dentista Clínico Geral, Grupo GEB, Referência M, Nível II	SEMUS	Nível III	Nov/2020	8957/2020
<b>Jaqueline Rigo De Bacher</b>	Professor PEB-D - Especialização V, Referência L, Nível I	SEME	Nível II	Nov/2022	22110/2022
<b>Jonas Vieira Feliciano</b>	Técnico em Serviços Administrativos, Grupo GTAD, Referência L, Nível II	SEMUS	Nível III	Nov/2020	9444/2020
<b>Karina Fernandes Parteli Marcelino</b>	Professor PEB-A - Especialização V, Referência I, Nível II	SEME	Nível III	Mai/2023	60620/2022
<b>Luiz José Almeida de Oliveira</b>	Auditor-Fiscal de Transportes: Grupo GFB, Referência O, Nível II	SEMURB	Nível III	Mai/2022	245253/2021
<b>Marcelle Fernandes Parteli Motta</b>	Cirurgião Dentista Clínico Geral, Grupo GEB, Referência J, Nível II	SEMUS	Nível III	Mai/2023	57938/2022
<b>Marli Feletti Rodrigues</b>	Professor PEB-D, Habilitação - Especialização, Grupo V, Referência R, Nível II	SEME	Nível III	Mai/2023	58753/2022
<b>Mirella Leite Lopes Baptista</b>	Cirurgião Dentista Clínico Geral, Grupo GEB, Referência K, Nível II	SEMUS	Nível III	Nov/2020	9095/2020
<b>Natalina dos Santos Barros</b>	Professor PEB-B - Especialização, Grupo V, Referência M, Nível II	SEME	Nível III	Nov/2023	7645/2023
<b>Paulo César dos Santos Rodrigues</b>	Auditor-Fiscal de Transportes: Grupo GFB, Referência N, Nível II	SEMURB	Nível III	Mai/2022	244649/2021
<b>Paulo Roberto Retore Moreno</b>	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais: Grupo GFC, Referência U, Nível II	SEMFA	Nível III	Nov/2022	8750/2022
<b>Rosa Neide de Oliveira</b>	Auxiliar de Saúde Bucal: Grupo GTAA, Referência K, Nível I	SEMUS	Nível II	Mai/2023	79790/2022
<b>Vanderlea Lorencini Rivieri</b>	Professor PEB-B - Especialização V, Referência M, Nível II	SEME	Nível III	Nov/2023	7640/2023
<b>Willian Almeida Miranda</b>	Auditor-Fiscal de Transportes - Grupo GFB, Referência P, Nível II	SEMURB	Nível III	Nov/2020	11856/2020

**PORTARIA Nº 659/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
<b>Iraci Vieira de Oliveira Souza</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMAD	M	NOV/2021	6081/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 660/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC,
<b>Iara Garcia Ferreira Xavier</b>	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEME	II	MAIO/2022	248314/2021

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
<b>Iara Garcia Ferreira Xavier</b>	Promovido à Referência G Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022	<i>Promovido à Referência I Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022</i>

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 661/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso II, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
<b>Raquel Caetano Belmont</b>	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	<b>K</b>	MAIO/2022	4188/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 662/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso II, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Maria Cristina Fernandes	Auxiliar de Enfermagem, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	K	NOV/2020	4461/2020

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Maria Cristina Fernandes	Promovido à Referência J Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022	<b>Promovido à Referência L</b> Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 663/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Ana Lúcia Alves de Carvalho da Fonseca	Agente de Apoio Educacional, Classe GTAB, Nível I	SEME	H	MAIO/2022	243656/2021

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Ana Lúcia Alves de Carvalho da Fonseca	Promovido à Referência H Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022	<b>Promovido à Referência I</b> Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 664/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
<b>Giovani Peçanha Piassi</b>	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMUS	H	MAIO/2021	22917/2020

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 2.202/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
<b>Giovani Peçanha Piassi</b>	Promovido à Referência H Biênio 2020/2022  com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022	<b>Promovido à Referência I</b>  Biênio 2020/2022  com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 665/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
<b>Fernanda Neves Batista</b>	Agente de Trânsito, Classe de Subsídio GFA, Nível II	SEMSEG	<b>M</b>	NOV/2021	3835/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 666/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
<b>Markus Wesley Stauffer Telles</b>	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMUS	I	NOV/2020	2358/2020
<b>Thiago da Silva Neves</b>	Agente de Apoio Educacional, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	H	MAIO/2022	236375/2021
<b>Daniel Teixeira Monteiro</b>	Secretário Escolar, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	I	MAIO/2022	243663/2021

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
<b>Markus Wesley Stauffer Telles</b>	Promovido à Referência H	<b>Promovido à Referência J</b> Biênio 2020/2022, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022
<b>Thiago da Silva Neves</b>	Promovido à Referência G	<b>Promovido à Referência I</b> Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022
<b>Daniel Teixeira Monteiro</b>	Promovido à Referência H	<b>Promovido à Referência J</b> Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 667/2023**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL PARA PRESTAR ACESSORIA JURÍDICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONSEMCA) NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, especialmente a mencionada no art. 8º, V, da Lei nº 7.129/2014, tendo em vista o que consta no processo nº 21122/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Notificação 001/2023, do Procedimento Administrativo MPES - 2023.0006.0845-39, precisamente no tópico 1.2, que trata acerca da necessidade de apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CONSEMCA;

**CONSIDERANDO** o disposto no tópico 1.3 da referida notificação supracitada, que trata sobre a assessoria técnica e jurídica, a convocação de servidores públicos, entre outras ações previstas no regulamento do certame, além do fornecimento de veículos, espaços físicos e, havendo, sejam observadas também as medidas necessárias para o recebimento do apoio técnico e logístico da Justiça Eleitoral (treinamento de servidores, transporte de urnas, etc). **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Procuradora Municipal Dra. Josiane Hybner Rodrigues Ramos, para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEMCA), de acordo com a Notificação Recomendatória n.º 001/2023 (especialmente o disposto nos tópicos 1.2 e 1.3), do Procedimento Administrativo em trâmite no Ministério Público do Espírito Santo – MPES sob o nº 2023.0006.0845-39.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**THIAGO BRINGER**  
**Procurador-Geral do Município**



**PORTARIA Nº 668 /2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
<b>ALESSANDRA PEIXOTO GODOY</b>	SEMUS	19411/2023
<b>GLAUCIO FRAGOSO DA SILVA</b>	SEMURB	19802/2023

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 6º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 274/2022.

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**CONTRATADA:** ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais dos imóveis do Município de Cachoeiro-ES (sob demanda) e em quaisquer novas instalações que venham ser ocupadas por este Órgão, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cachoeiro- E S para o exercício de 2023, na conta orçamentária nº:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 2.033 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903916000– MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

FICHA: 4328

FONTE DE RECURSO: 17500000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 2.033 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903916000– MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

FICHA: 4841

FONTE DE RECURSO: 250000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS Projeto

atividade: 1.045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 33903999000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha: 2490

Fonte de Recurso: 150000000001 – Recurso não vinculados de impostos e transferência de impostos

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 3316

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.16.000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 150000250005 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 3317

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.16.000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 150000250006 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 3580

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.16.000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 150000250001 – MDE

Órgão: 09 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02

Projeto Atividade: 2.106 – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente Elemento de

Despesa: 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Ficha:4828

Fonte de Recurso: 150000000001 – Recurso não vinculados de impostos e transferência de impostos

Órgão: 09 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02

Projeto Atividade: 2.106 – Serviço de Acolhimento Institucional para criança e Adolescente Elemento de

Despesa: 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Ficha:4891

Fonte de Recurso: 166100000013 – Recurso FEAS – Bloco Proteção Social Especial

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto atividade: 2.010 GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD

Elemento de Despesa: 33903916000 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Ficha: 341

Fonte de Recurso: 150000000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023.

**SIGNATÁRIO:** Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**PROCESSO:** 62061/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2019

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMURB.

**LOCADORA:** OFTALMOCLÍNICA CACHOEIRO LTDA.

**OBJETO:** reajustar o valor do Contrato nº 189/2019, firmado em 25/06/2019, de acordo com a variação do IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta – do Reajustamento” do referido contrato.

**VALOR:** fica acrescido em R\$ 795,86 (setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para R\$ 14.295,86 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), a partir de 27/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável e Valder Moreira Pires – Locador.

**PROCESSO:** 13409/2019

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação de 05 (cinco) Apresentações Musicais – GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA (Voz e instrumento), com duração de 02h cada, visando participação na Casa de Cultura Roberto Carlos em comemoração ao Aniversário do Rei Roberto Carlos, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, conforme planilha a seguir:

LOCAL	DIA	HORÁRIO	VALOR	
CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS	21/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	22/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	23/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	24/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	25/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00	
		14 h às 15 h		
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$5.000,00</b>

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 18292/2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 010/2023 – Pregão Eletrônico N° 005/2023.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** REDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA-ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIÃO DE 13KG E CILINDRO DE 45KG, através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Recarga de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijão de 13Kg.	UND	1.030	Supergasbras	R\$ 122,50	R\$ 126.175,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 126.175,00</b>

LOTE 2 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Recarga de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijão de 13Kg	UND	343	Supergasbras	R\$ 122,50	R\$ 42.017,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 42.017,50</b>

LOTE 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Recarga de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em cilindro de 45kg.	Und	96	Supergasbras	R\$ 418,00	R\$ 40.128,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 40.128,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

PGM – Procuradoria Geral do Município/DCON

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/DC

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico-Interino, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Antonio Sergio Ramiro Junior – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** 3927/2023.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 032/2022.

**ESPÉCIE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** AMA COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME.

**OBJETO DA ATA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2022.

**PROCESSO:** nº 35220/2022.

**VALOR:** R\$ 61.642,07 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

**FUNDAMENTOS LEGAL:** Decreto nº 24.267/2014.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, alterando a data de abertura do certame, conforme segue: Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I de Coutinho, distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 03/05/2023, às 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: 03/05/2023 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O Edital Retificado está disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) e na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/04/2023

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Presidente da CPL**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Presencial nº. 001/2023. Objeto: Concessão de Espaço Público na área do Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, situado na rod. Cachoeiro X Muqui, KM 01, com fim de exploração na “Festa de Cachoeiro de 2023”, durante os dias 28, 29 e 30 de junho e 01, 02 de julho de 2023. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 27/04/2023 até as 12h30min. Data/horário da sessão pública: 27/04/2023 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/04/2023.

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Pregoeiro Oficial**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, alterando a data de abertura do certame, conforme segue: Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de escadaria pública e pavimentação com blocos intertravados (rua), ligando a Avenida Jorge Simão e a rua Fotógrafo Guilherme no bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 02/05/2023, às 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: 02/05/2023 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O Edital Retificado está disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) e na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/04/2023.

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Presidente da CPL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**

<b>Nº</b>	<b>Conselho Comunitário Escolar</b>	<b>Assembleia</b>	
1	EMEB “Zilda Soares Moura”	19/04/23	07h30min
2	EMEB “Alberto Sartório”	19/04/23	07h30min
3	EMEB “Gironda”	19/04/23	07h50min
4	EMEBTI “Florisbela Neves”	19/04/23	08h15min
5	EMEB “Córrego Vermelho”	19/04/23	16h
6	EMEB “Profª Valéria Aquino Viana”	19/04/23	17h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GAAE - Abril/2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADA:** Construtora Itaipava Eirelli EPP

**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e acréscimo e inserção de novos itens à planilha básica da obra do contrato nº 024/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde Francisco Leal Tosta”, nos termos dos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto atividade: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 1034 Fonte de Recurso: 275400000011 - OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

**VALOR:** R\$ 111.003,23 (Cento e onze mil e três reais e vinte e três centavos)

**PRAZO:** Prorrogar o prazo de execução do contrato em 120 (cento e vinte) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde; Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obra e Maria Cláudia Cardoso Braconi – Construtora Itaipava PROCESSO: Protocolo nº 47017/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Abril de 2023.

**Alex Wingler Lucas**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021-FMS

**NO DOM Nº 6774 – 10/04/2023**

### ONDE SE LÊ:

**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 014/2021, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ITAOCA PEDRA”, nos termos do art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

### LEIA-SE:

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADA:** SDS CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e a alteração do quantitativo do objeto, com acréscimo e inserção de novos itens à planilha básica da obra do contrato nº 014/2021, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ITAOCA PEDRA”, com fundamento nos arts. 57, §1º, e 65, I da Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto atividade: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 1034 Fonte de Recurso: 275400000011 - OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

**VALOR:** R\$ 107.009,77 (Cento e sete mil e nove reais e setenta e sete centavos)

**PRAZO:** Prorrogar o prazo de execução do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde; Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obra e Aline da Silva Vieira Durães – SDS Construtora Eireli

**PROCESSO:** Protocolo nº 37019/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Abril de 2023.

**Alex Wingler Lucas**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**AGERSA**

**PORTARIA N°034/2023**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n° 7863/2020, resolve:

**Art.1°** Autorizar o afastamento da servidora efetiva Luciele Nolasco Silva Alves, dia 17 de maio de 2023, a título de Folga de Aniversário, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 20523/2023.

**Art. 2°** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de abril de 2023.

**Márcio Dellatorre Tavares**  
**Diretor Presidente em Exercício – AGERSA**  
**Decreto n° 32.745/2023**

**PORTARIA N°035/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°7863/2020, RESOLVE:

**Art.1°** Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
000097	LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES	15 e 16 de maio de 2023	63644/2022

**Art. 2°** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de abril de 2023.

**Márcio Dellatorre Tavares**  
**Diretor Presidente em Exercício – AGERSA**  
**Decreto n° 32.745/2023**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 001/2020**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Termo de Cessão de Uso n° 001/2020.

PROCESSO: 2539/2023

CEDENTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n° 03.311.730/0001-00.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ n° 27.165.588/0001-90.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Cessão de Uso n° 001/2020, que dispõe sobre a cessão do veículo FORD FIESTA FLEX, ano 2007/2008, cor branca, placa MRI 3620, patrimônio n° 0000229, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido termo, em decorrência de doação do bem cedido ao cedente, conforme consta do Termo de Doação n° 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

VIGÊNCIA: Este Termo de Rescisão terá vigência a partir da data publicação deste instrumento, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho (Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim), Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Lorena Vasques Silveira (Secretária Municipal de Administração).

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**Márcio Dellatorre Tavares**  
**Diretor Presidente em Exercício - AGERSA**  
**Decreto n° 32.745/2023**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 002/2020**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Termo de Cessão de Uso n° 002/2020.

PROCESSO: 2539/2023

CEDENTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n° 03.311.730/0001-00.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ n° 27.165.588/0001-90.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Cessão de Uso n° 002/2020, que dispõe sobre a cessão do veículo CAR/CAMINHONET/AB/C.D UPL, FORD RANGER XLS 13 P, ano 2007/2007, cor branca, placa MQW 1992, patrimônio n° 0000230, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido termo, em decorrência de doação do bem cedido ao cedente, conforme consta do Termo de Doação n° 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

VIGÊNCIA: Este Termo de Rescisão terá vigência a partir da data publicação deste instrumento, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho (Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim), Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Lorena Vasques Silveira (Secretária Municipal de Administração).

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**Márcio Dellatorre Tavares**  
**Diretor Presidente em Exercício – AGERSA**  
**Decreto n° 32.745/2023**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 001/2021**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Termo de Cessão de Uso n° 001/2021.

PROCESSO: 2539/2023

CEDENTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n° 03.311.730/0001-00.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ n° 27.165.588/0001-90.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Cessão de Uso n° 001/2021, que dispõe sobre a cessão dos veículos FORD / FIESTA HATCH STREET 1.0, ano 2003/2003, cor branca, placa MTB 5486, patrimônio n° 0000142 e FIAT / PALIO HLX FLEX, ano 2004/2004, cor branca, placa MPT 8632, patrimônio 0000145, além da motocicleta HONDA / NXR150 BROS ESD, ano 2009/2009, cor preta, placa MST9224, patrimônio n° 0000251, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido termo, em decorrência de doação dos bens cedidos ao cedente, conforme consta do Termo de Doação n° 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

VIGÊNCIA: Este Termo de Rescisão terá vigência a partir da data publicação deste instrumento, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho (Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim), Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Lorena Vasques Silveira (Secretária Municipal de Administração).

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**Márcio Dellatorre Tavares**  
**Diretor Presidente em Exercício – AGERSA**  
**Decreto n° 32.745/2023**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 054/2023**

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Suspender o gozo das férias da servidora VALQUIRIA SALVADOR BERNABE, matrícula nº 90020, ocupante do cargo efetivo, de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA - CONTABILIDADE, a partir do dia 13 de abril de 2023, devendo a servidora usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

**PORTARIA Nº 055/2023**

**ALTERA PORTARIA 050/2023.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Altera período de substituição do Servidor JACKSON JOSÉ CECCON, matrícula nº 90118, da função de COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO, conforme previsto na Portaria 050/2023, devido a suspensão de férias da responsável pela função, servidora VALQUIRIA SALVADOR BERNABE, matrícula nº 90020.

**Art. 2º** Na Portaria 050/2023 onde se lê: no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, leia-se no período de 03/04/2023 a 12/04/2023.

**Art. 3º** A servidora retorna a função de COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO, Símbolo FG-EX, a partir de 13 de abril de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**



**PORTARIA Nº 056/2023**

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO DO IPACI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020 resolve:

**Art. 1º** Reenquadrar a Servidora Efetiva do IPACI, DANUBIA RODRIGUES CAETANO, matrícula nº 90120, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral, em conformidade com o previsto no artigo 55, § 2º, da Lei 7985/2022, para a letra G, a partir de 15 de setembro de 2022, conforme Processo 57333/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

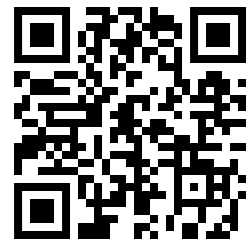
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR